



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**PORTARIA Nº 1173/2017**

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando o que dispõe o inciso V do art. 47 da Lei Municipal 006/1998, Estatuto dos Servidores Públicos;*

*Considerando o processo Administrativo nº 436/2017;*

*Considerando o PAD instaurado pela Portaria nº 1141/2017;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE** 1995

**Art. 1º** - Declarar a vacância do cargo de Atendente, do quadro da Secretaria Municipal de Administração, em virtude da Aposentadoria da Servidora Sr<sup>a</sup>. **MARILENES BELIZARIO ZAVARIZE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 02 de maio de 2017.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL